ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 19 / 02 / 2002
Presidente

Projeto de Resolução nº de 19 de Junho de 2001.

A Comissão de Finançaa, Orçamento Economia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 21 / 02 / 2002
Presidente

"Altera o ANEXO ÚNICO de Cargos de Provimentos em Comissão, ordenados por símbolos e vencimentos mensais da Resolução nº 547/001 e dá providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, *Estado de Goiás,no uso de suas atribuições legais,aprova e o Presidente promulga a seguinte* Resolução:

Art. 1º . *- O Anexo Único da Resolução 547/001 da Câmara Municipal de Luziânia, passa a vigorar conforme redação em anexo (Anexo Único).*

Art. 2º . *– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicão, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário*

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, *aos 19 dias do mês de fevereiro de 2002.*

WILTER CAMPOS COELHO – Presidente

WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário

PROTOCOLO Nº 177
EM 19 / 02 / 2002
Assinatura

F:\D.A.L (Norma)\Resoluções\Projeto-Res-Anexo Único.doc

JUSTIFICATIVA

As alterações do presente Anexo, são necessárias devido a proposta de alterações no Quadro Funcional que acrescenta o Cargo de Contador que terá o salário fixado no mesmo valor já existente anteriormente e pago atualmente através de contrato.

As demais funções o valor do salário será o mesmo já praticado nos cargos CC-05 e CC-07.

O salário estipulado para o símbolo CC-02 A é exatamente u terço do valor total do símbolo CC-02.

São nossas Justificativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO – Presidente

WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário

F:\D.A.L (Norma)\Resoluções\Projeto-Res-Anexo Único.doc

ANEXO ÚNICO

Cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos e vencimentos mensais

C A R G O	*SÍMBOLO*	*Nº DE CARGOS*	*VENCIM. MENSAL (R$)*
• *Procurador Jurídico*.....	*CC.1*	*01*	*1.467,00*
• *Contador*.....	*CC.1*	*01*	*1.467,00*
• *Secretário Geral*	*CC.1*	*01*	*1.467,00*
• *Chefe de Gabinete*.....	*CC.2*	*01*	*1.250,00*
• *Assessor de Gabinete*.....	*CC.2A*	*03*	*416,00*
• *Assessor de Imprensa*.....	*CC.3*	*01*	*1.150,00*
• *Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos*.....	*CC.3*	*01*	*1.150,00*
• *Diretor da Divisão de Administração e Finanças*..	*CC.3*	*01*	*1.150,00*
• *Chefe da Seção de Apoio Legislativo*.....	*CC.4*	*01*	*900,00*
• *Chefe da Seção de Informações e Documentação*..	*CC.4*	*01*	*900,00*
• *Chefe da Seção Administrativa*.....	*CC.4*	*01*	*900,00*
• *Chefe da Seção de Orçamento e Finanças*.....	*CC.4*	*01*	*900,00*
• *Supervisor de Informática*.....	*CC.5*	*01*	*679,00*
• *Assistente de Gabinete*.....	*CC.5*	*02*	*679,00*
• *Secretário Parlamentar*.....	*CC.6*	*17*	*634,00*
• *Encarregado de Serviços Auxiliares*.....	*CC.6*	*01*	*634,00*
• *Auxiliar de Gabinete*.....	*CC.7*	*08*	*400,00*
• *Assistente Parlamentar*.....	*CC.8*	*34*	*317,00*

F:\D.A.L (Norma)\Resoluções\Projeto-Res-Anexo Único.doc